



**GESTORUM**



**PROPOSTA COMERCIAL**  
AVALIAÇÃO ATUARIAL

Ao Regime Próprio de  
Previdência Social de  
**Lavras do Sul – RS**

Prezado(a) Senhor(a),  
**Gestor(a)**

Tendo por base a legislação vigente, encaminha-se esta **Proposta Comercial de Avaliação Atuarial 2022, ano base 2021**, ao Município de **Lavras do Sul**, bem como se apresenta o escopo dos trabalhos a serem executados para o RPPS.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2021



A **Gestor Um Consultoria Atuarial** é uma empresa devidamente registrada no Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dedicando-se ao atendimento de Pessoas Jurídicas, Pessoas Físicas, Regimes Próprios de Previdência Social e Fundos de Pensão, **prestando serviços exclusivos de natureza atuarial, estudos de impacto nos planos de carreira, compensação previdenciária, censo previdenciário, recomendação e aconselhamento para o excelente funcionamento do RPPS.** A empresa conta com profissionais de comprovada experiência no mercado de previdência pública, diferenciando-se pela formação, capacitação, dinamismo e clareza em seus posicionamentos. Além disso, a empresa prima pela transferência de conhecimento, realizando cursos e treinamentos de educação atuarial voltados para Pessoas Jurídicas, Pessoas Físicas, Regimes Próprios de Previdência Social e Fundos de Pensão.

## Do objeto desta Proposta Comercial de Avaliação Atuarial:

### 1.1 Avaliação Atuarial 2022 (ano base 2021)

A Avaliação Atuarial ordinária será realizada de acordo com os critérios e especificações exigidos pela Secretaria de Previdência, constantes na Portaria MF nº 464, de 19/11/2018, e suas respectivas Instruções Normativas, contemplando o que segue:

- 1.1.1 Realização da avaliação atuarial anual com data base em 31/12/2021, contemplando a apuração das Reservas Matemáticas, o Resultado Atuarial (superávit/ déficit técnico) e o respectivo Plano de Custeio, **de acordo com o Art. 3º da Portaria MPS nº 464/2018**, seguindo a metodologia estabelecida na Nota Técnica Atuarial aprovada e registrada pela Secretaria de Previdência Social (SPREV);
- 1.1.2 Fornecimento dos valores das Provisões Matemáticas de Benefícios e Conceder e Concedidos, no prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado, para o tempestivo registro na Contabilidade do RPPS e do Ente (até 28/01/2022);
- 1.1.3 Elaboração de Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), bem como todas as ações necessárias para o encaminhamento das informações à Secretaria de Previdência Social – SPREV, **de acordo com o Art. 4º da Portaria MPS nº 464/2018**;
- 1.1.4 Elaboração de Nota Técnica Atuarial (NTA), se necessário, em atendimento ao que dispõe **o Art. 8º da Portaria MPS nº 464/2018**;
- 1.1.5 Construção dos Fluxos atuariais projetados de receitas e despesas do RPPS, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dispõe **o Art. 10 da Portaria MPS nº 464/2018**;
- 1.1.6 Elaboração do Demonstrativo de Duração do Passivo para apuração do valor médio, em anos, dos prazos dos fluxos de pagamentos líquidos de benefícios do RPPS, em conformidade com **o Art. 11 da Portaria MPS nº 464/2018**;
- 1.1.7 Tratamento, ajustes estatísticos (quando for o caso) e envio da Base de Dados para o RPPS e Secretaria de Previdência, obedecendo ao que dispõe **os Arts. 38 a 41 da Portaria MPS nº 464/2018**;
- 1.1.8 Elaboração de Relatório de Avaliação Atuarial contemplando todos os resultados apurados, parecer técnico e indicações do atuário responsável para estabelecimento ou manutenção do plano de custeio, conforme o que dispõe **o Art. 70 da Portaria MPS nº 464/2018**;
- 1.1.9 Auxílio nas respostas às Notificações NTA e NAC oriundas da Previdência Social e dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado.

- 1.1.10 Realização de uma apresentação dos resultados da Avaliação Atuarial, de forma presencial ou online, conforme preferir a contratante em data a ser combinada entre as partes.

## Dos Cronogramas da Avaliação Atuarial

### 2.1 Avaliação Atuarial

- 2.1.1 Para o cumprimento dos itens 1.1.1 e 1.1.2 o prazo máximo será 28 de janeiro de 2022, desde que a disponibilização da base de dados completa de que trata o item 1.1.7 seja realizada até 31 de outubro de 2021;
- 2.1.2 Para o cumprimento dos itens 1.1.3 a 1.1.7 o prazo máximo acompanhará a data limite de envio do DRAA estipulada pela Secretaria de Previdência;
- 2.1.3 Para o cumprimento do item 1.1.8 o prazo será de até 30 dias após o envio do DRAA à Secretaria de Previdência.
- 2.1.4 Para o cumprimento do item 1.1.9 o prazo é indeterminado, desde que relacionado a trabalhos executados sob a responsabilidade técnica da Gestor Um Consultoria Atuarial.

## Da Execução e Orçamentos

Os trabalhos serão executados pela Gestor Um Consultoria Atuarial – CNPJ 04.531.195/0001-57 pelo período de 12 meses.

Os valores dos honorários para o desenvolvimento dos trabalhos mencionados ao Município de **Lavras do Sul** serão:

### **3.1 Avaliação Atuarial 2022 (itens 1.1.1 a 1.1.10) = R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**

O pagamento será realizado através de boleto ou transferência bancária em até 15 dias corridos da emissão da nota fiscal a ocorrer após a conclusão do serviço.

Estão inclusos nos valores desta Proposta Comercial todos os encargos decorrentes da prestação dos serviços conforme a legislação vigente.

Esta Proposta Comercial de Consultoria Atuarial tem prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias.

Atenciosamente,



**GESTORUM**

[www.GESTORUM.com.br](http://www.GESTORUM.com.br)

 Gestorumconsultoria/

(51) 3013 - 1821

Porto Alegre, RS,  
Av. Protásio Alves 2854, sala 502.